



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 022 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do inciso III do artigo 65, da Constituição do Estado, o anexo Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.194.540,61, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TC".

Nobres Deputados, a matéria ora apresentada visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TC, até o montante de R\$ 1.194.540,61 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), alocados na natureza de despesa constante do Anexo I, que acompanha o Projeto de Lei em pauta.

Informo ainda que os recursos necessários à suplementação pretendida são provenientes do Convênio n. 731971/2010 e Termo Aditivo n. 02/2011 - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX.

Cumpre-me informar que a justificativa fornecida pela referida unidade orçamentária encontra-se exposta no Ofício 3/SGP/GP, de 03/02/2012, apensada ao presente Projeto de Lei.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recursos até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me com especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 - Pedrinhas - Cep: 78903-900 - Porto Velho/RO
Fone (0xx69) 3211-9037/9128 - Fax (0xx69) 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br

OFÍCIO Nº 036SEPLAN/SGAP/GP/2012

Porto Velho, 03 FEV. 2012

A Sua Excelência o Senhor
CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

Abertura de Crédito Suplementar
de crédito suplementar
ref. 03/02/12

NESTA

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Suplementar dos recursos do Convênio nº.731971/2010, Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros **PROMOEX.**

A 6ª Pp, para Atencioso
Em: 03/02/12

Excelentíssimo Senhor Governador,

Jose Alessandro Gonçalves Braga
Secretário / SEPLAN

Com atenciosos cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência autorizar os procedimentos legais para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.194.540,61 (um milhão, cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), objeto do Convênio nº. 731971/2010 – cuja vigência foi prorrogada até 30 de junho de 2012, conforme o Termo Aditivo nº.02/2011, de 15/12/2011, publicado no D.O.U. de 29/12/2011 –, celebrado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, tendo como objetivo a execução do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX.

Observo a Vossa Excelência, que o valor de R\$ 1.194.540,61 (um milhão, cento e noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos) corresponde ao superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011 do Tribunal de Contas, disponível em depósito na Caixa Econômica Federal, conforme cópia dos extratos bancários e demonstrativos de conciliação bancária em anexo, sendo que R\$ 649.264,69 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) são recursos originários do Convênio (fonte 3212 BID/MPOG) e R\$ 545.275,92

(V)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 - Pedrinhas - Cep: 78903-900 - Porto Velho/RO
Fone (0xx69) 3211-9037/9128 - Fax (0xx69) 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br

(quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos) correspondem a recursos do tesouro (fonte 100 contrapartida/TCE-RO), que devem ser incorporados ao orçamento de 2012 deste Tribunal de Contas, para que possam ser executados.

Cumpre-me ressaltar, ao tempo em que propugno pela celeridade desta demanda, face ao exíguo prazo de vigência que resta.

Por derradeiro, colho a prestimosa atenção de Vossa Excelência no sentido de que os créditos orçamentários objeto, quando autorizados e sancionados, suplementem as ações programáticas detalhadas na sequência:

■ 02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

■ 01.122.1262 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PROMOEX

■ 01.122.1262.1361 - Fortalecimento e Integração dos Tribunais de Contas no Âmbito Nacional

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.3.90.14 (Diárias)	100	60.000,00
3.3.90.33 (Passagens)	100	40.000,00
Total Recurso do Tesouro		100.000,00

■ 01.122.1262.1425 - Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios

Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4.4.90.52 (Material Permanente)	100	445.275,92
Sub-Total Recurso do Tesouro		445.275,92
3.3.90.35 (Consultoria)	3212	199.746,59
4.4.90.52 (material permanente)	3212	449.518,10
Sub-Total Recurso BID		649.264,69
Total Geral (Tesouro + BID)		1.094.540,61

U



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 - Pedrinhas - Cep: 78903-900 - Porto Velho RO
Fone (0xx69) 3211-9037/9128 - Fax (0xx69) 3211-9034
presidência@tce.ro.gov.br

▪ **FONTE DE RECURSOS: TESOURO (100)**

Total dos recursos do tesouro (contrapartida)....**RS 545.275,92**

▪ **FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO BID/MPOG (3212)**

Total dos recursos do Convênio MPOG (3212).**RS 649.264,69**


▪ **FONTE CONVÊNIO BID/MPOG (3212) MAIS FONTE DE RECURSOS DO TESOURO (100)**

Total dos recursos do Convênio MPOG (3212) + Fonte de recursos do tesouro. (100)..... **RS 1.194.540,61**

Anexos:

- Docs. 01 e 02 – Saldo financeiro em 31.12.2011/DEOF/SGAP/TCE-RO;
- Docs. 03 a 05 – Demonstrativo das contas-movimento CEF;
- Docs. 06 a 09 – Demonstrativo da execução orçamentária e financeira (SIAFEM);
- Docs. 10 – Demonstrativo do Programa e das Ações a serem suplementadas por fonte de recursos;
- Docs. 11 e 12 – Termo Aditivo nº. 02/2011;
- Docs. 13 – Extrato de Termo Aditivo (D.O.U. nº. 250, de 29 de dezembro de 2011).

Respeitosamente,


JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete da Presidência
Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas – Cep: 78903-900 – Porto Velho-RO
Fone (0xx69) 3211-9037/9128 – Fax (0xx69) 3211-9034
presidencia@tce.ro.gov.br

Anexos

- Docs. 01 e 02 – Saldo financeiro em 31.12.2011/DEOF/SGAP/TCE-RO;
- Docs. 03 a 05 – Demonstrativo das contas-movimento CEF;
- Docs. 06 a 09 – Demonstrativo da execução orçamentária e financeira;
- Docs. 10 – Demonstrativo do Programa e das Ações a serem suplementadas por fonte de recursos;
- Docs. 11 e 12 – Termo Aditivo nº. 02/2011;
- Docs. 13 – Extrato de Termo Aditivo (D.O.U. nº. 250, de 29 de dezembro de 2011).

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO NA POUPANÇA - CONVENIO PROMOEX / 2011					
CAIXA ECONOMICA - PROMOEX					
Fonte : 212 - BID		POUPANÇA - nº 013. 600.589 - 4			
Poupança convenio Federal					
DATA	DENOMINAÇÃO	DEBITO	CREDITO	Rend.mens	SALDO TOTAL
31 12 2010	saldo anterior				1.111.256,15
20 01 2011	Rend. Aplic. Poupança			6.823,87	1.118.080,02
					1.118.080,02
18 02 2011	Ordem bancaria	3.850,18			1.114.229,84
28 02 2011	Rend. Aplic. Poupança			6.642,80	1.120.872,64
					1.120.872,64
21 03 2011	Ordem bancaria	22.194,28			1.098.678,36
31 03 2011	Rend. Aplic. Poupança			5.865,70	1.104.544,06
					1.104.544,06
07 04 2011	Ordem bancaria	455.031,21			649.512,85
07 04 2011	Ordem bancaria	20.592,65			628.920,20
07 04 2011	Ordem bancaria	4.967,99			623.952,21
07 04 2011	Ordem bancaria	364,66			623.587,55
30 04 2011	Rend. Aplic. Poupança			4.040,45	627.628,00
					627.628,00
					627.628,00
31.05 2011	Rend. Aplic. Poupança			3.618,15	631.246,15
					631.246,15
					631.246,15
					631.246,15
30.6.2011	Rend. Aplic. Poupança			4.037,41	635.283,56
31.07.2011	Rend. Aplic. Poupança			4.085,58	639.369,14
					639.369,14
31.8.2011	Rend. Aplic. Poupança			4.523,75	643.892,89
					643.892,89
					643.892,89
30.9.2011	Rend. Aplic. Poupança			3.908,64	647.801,53
30.9.2011	Ordem bancaria	9.750,00			638.051,53
					638.051,53
					638.051,53
31.10.2011	Rend. Aplic. Poupança			4.005,27	642.056,80
					642.056,80
					642.056,80
30.11.2011	Rend. Aplic. Poupança			3.505,81	645.562,61
					645.562,61
					645.562,61
					645.562,61
31.12.2011	Rend. Aplic. Poupança			3.702,08	649.264,69
					649.264,69
					649.264,69
Total		516.750,97	-	54.759,51	

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO NA POUPANÇA - CONVENIO PROMOEEX / 2011					
CAIXA ECONOMICA - PROMOEEX					
Fonte : 100		POUPANÇA - nº 013. 24.835 - 3			
Poupança convenio Contrapartida					
DATA	DENOMINAÇÃO	DEBITO	CREDITO	Rend.mens	SALDO TOTAL
31.12.2010	saldo anterior				791.387,31
31 01 2011	Rend. Aplic. Poupança			4.524,59	795.911,90
					795.911,90
					795.911,90
28 02 2011	Rend. Aplic. Poupança			4.410,19	800.322,09
					800.322,09
					800.322,09
21 03 2011	Ordem bancaria	65.679,99			734.642,10
31 03 2011	Rend. Aplic. Poupança			4.635,88	739.277,98
					739.277,98
					739.277,98
					739.277,98
30 04 2011	Rend. Aplic. Poupança			3.970,54	743.248,52
					743.248,52
					743.248,52
06.05.2011	Ordem bancaria	73.792,10			669.456,42
31.05.2011	Rend. Aplic. Poupança			4.403,59	673.860,01
					673.860,01
					673.860,01
30.6.2011	Rend. Aplic. Poupança			4.123,73	677.983,74
					677.983,74
					677.983,74
					677.983,74
31.7.2011	Rend. Aplic. Poupança			4.227,32	682.211,06
					682.211,06
					682.211,06
					682.211,06
25.8.2011	ordem bancária	78.487,11			603.723,95
26.8.2011	ordens bancárias diversas	20.344,50			583.379,45
30.8.2011	depósito - doc. Elet.		2.138,50		585.517,95
31.8.2011	rend. aplic. poupança			4.134,05	589.652,00
					589.652,00
30.9.2011	Rend. Aplic. Poupança			3.528,34	593.180,34
30.9.2011	ordens bancárias diversas	21.298,69			571.881,65
					571.881,65
					571.881,65
31.10.2011	Rend. Aplic. Poupança			3.143,50	575.025,15
21 10 2011	ordens bancárias diversas	12.848,76			562.176,39
					562.176,39
					562.176,39
30.11.2011		12.127,21		3.106,80	553.155,98
					553.155,98
					553.155,98
					553.155,98
02.12.2011	ordem bancária	8.720,79			544.435,19
06.12.2011	ordens bancárias diversas	2.380,00			542.055,19
31.12.2011	Rend. Aplic. Poupança			3.220,73	545.275,92
					545.275,92
Total		295.679,15	2.138,50	47.429,26	

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

632600017

0632/006/00000589-0

TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA

de: 01/12/2011 até: 31/12/2011

Data Mov	Nr Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/12/2011	003104	TRX EL TEV	8.720,79C	8.720,79C
02/12/2011	040229	DEB.AUTOR.	8.720,79D	0,00
06/12/2011	013906	TRX EL TEV	1.190,00C	1.190,00C
06/12/2011	013928	TRX EL TEV	1.190,00C	2.380,00C
06/12/2011	044547	DEB.AUTOR.	1.190,00D	1.190,00C
06/12/2011	044559	DEB.AUTOR.	1.190,00D	0,00
30/12/2011	-	Saldo Atualizado		0,00

CAIXA

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

632600017

0632/013/00074835-3

TRIBUNAL CONTAS RONDONIA

de: 01/12/2011 até: 31/12/2011

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2011	000001	REM BASICA	0,06450000	354,78C	550.403,96C
01/12/2011	000001	CREO JUROS	0,50000000	2.752,02C	553.155,98C
02/12/2011	003101	TEV MESM T	0,00000000	8.720,79D	544.435,19C
06/12/2011	013901	TEV MESM T	0,00000000	1.190,00D	543.245,19C
06/12/2011	013921	TEV MESM T	0,00000000	1.190,00D	542.055,19C
01/01/2012	000001	REM BASICA	0,09370000	507,91C	542.563,10C
01/01/2012	000001	CREO JUROS	0,50000000	2.712,82C	545.275,92C
30/12/2011	-	Saldo Atualizado			545.275,92C

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

632600017

0632/013/00600589 4

TRIBUNAL CONTAS RONDONIA

de: 01/12/2011 até: 31/12/2011

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
20/12/2011	000000	RI M BASICA	0,07310000	471,91C	646.034,52C
20/12/2011	000000	CRED JUROS	0,50000000	3.230,17C	649.264,69C
30/12/2011	-	Saldo Atualizado		649.264,69C	

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA
 UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA
 FTE: 0100 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE

MES/EXERCICIO: DEZEMBRO - 2011

NATUREZA P/A DA DESPESA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTACAO		ORCAMENTARIA ANULACAO		DOTACAO TOTAL	DESPESA EMPENHADA			SALDO DE DOTACAO ORCAMENT.	DESPESA ORCAMENTARIA PAGA NO EXERCICIO		DESPESA ORCAMENT. A PAGAR
		NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES		NO MES	AMULACAO	NO EXERCICIO		NO MES	ATE O MES	
0162 319001	7200.000,00	0,00	0,00	0,00	-1200.000,00	6000.000,00	856.428,32	203.723,97	5460.442,65	539.557,35	652.704,35	5460.442,65	0,00
0162 319003	2000.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	1800.000,00	249.823,58	57.330,37	1629.151,15	170.848,85	192.493,21	1629.151,15	0,00
0163 319091	100.000,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1150 449051	709.978,00	2000.000,00	2000.000,00	0,00	-700.000,00	2009.978,00	0,00	0,00	0,00	2009.978,00	0,00	0,00	0,00
1150 459061	1000.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	-1000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1201 339039	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	12.871,79	38.988,45	61.011,55	14.409,24	29.303,29	9.685,16
1201 449051	2000.000,00	0,00	400.000,00	-748.000,00	-748.000,00	1652.000,00	0,00	0,00	1626.619,30	25.380,70	0,00	145.984,39	1480.614,91
1201 449052	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	395.288,24	104.711,76	18.307,74	395.288,24	0,00
1361 339014	62.085,00	0,00	62.085,00	0,00	0,00	62.085,00	2.380,00	0,00	48.876,00	13.209,00	2.380,00	48.876,00	0,00
1361 339033	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	21.065,97	18.934,03
1406 449051	15.000,00	0,00	0,00	-15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1406 449052	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1419 449052	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1420 449051	10.000,00	0,00	2000.000,00	0,00	0,00	2010.000,00	0,00	0,00	0,00	2010.000,00	0,00	0,00	0,00
1420 449052	50.000,00	0,00	0,00	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1421 449051	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1421 449052	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1422 449052	638.000,00	1200.000,00	1200.000,00	0,00	0,00	1838.000,00	201.191,00	11.447,00	264.475,55	1573.524,45	0,00	42.874,65	221.600,90
1423 339039	573.000,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	373.000,00	34,65	0,00	216.723,05	156.276,95	17.062,06	178.056,07	38.666,98
1425 449052	0,00	0,00	96.071,26	0,00	0,00	96.071,26	0,00	0,00	0,00	96.071,26	0,00	0,00	0,00
2101 319011	38000.000,00	384.000,00	3894.000,00	0,00	-700.000,00	41194.000,00	9593.610,47	1471.684,36	41191.151,71	2.848,29	7850.028,82	40929.254,42	261.897,29
2101 319013	1900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1900.000,00	259.521,42	0,00	1704.179,29	195.820,71	259.521,42	1704.179,29	0,00
2101 319016	220.000,00	0,00	0,00	-60.000,00	-60.000,00	160.000,00	20.654,31	0,00	140.610,87	19.389,13	20.654,31	140.610,87	0,00

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FTE: 0100 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE

MES/EXERCICIO: DEZEMBRO - 2011

NATUREZA P/A DA DESPESA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ORCAMENTARIA				DOTACAO TOTAL	DESPESA EMPENHADA			SALDO DE DOTACAO ORCAMENT.	DESPESA ORCAMENTARIA		DESPESA ORCAMENT. A PAGAR
		SUPLEMENTACAO NO MES	ATE O MES	AMULACAO NO MES	ATE O MES		NO MES EMPENHO	AMULACAO	NO EXERCICIO		PAGA NO EXERCICIO NO MES	ATE O MES	
2101 319092	1000.000,00	2526.000,00	4460.000,00	-324.000,00	-464.000,00	4996.000,00	2380.442,93	0,00	4986.100,81	9.699,19	2380.442,93	4986.100,81	0,00
2101 319094	200.000,00	84.000,00	484.000,00	0,00	0,00	684.000,00	35.735,78	5.655,69	570.060,75	113.939,25	26.421,76	566.402,42	3.658,33
2101 319096	160.000,00	15.000,00	40.000,00	0,00	0,00	200.000,00	21.334,11	0,00	182.350,58	17.649,42	41.942,96	182.350,58	0,00
2101 319113	3500.000,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00	3200.000,00	465.968,20	942,17	3034.847,36	165.152,64	455.026,03	3034.847,35	0,00
2592 339030	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2592 339039	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2592 449052	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2639 339008	30.000,00	0,00	0,00	0,00	-25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2639 339046	2310.000,00	0,00	550.000,00	-30.000,00	-730.000,00	2130.000,00	180.295,23	0,00	1996.348,52	133.651,48	180.295,23	1996.348,52	0,00
2639 339049	1000.000,00	0,00	0,00	0,00	-100.000,00	900.000,00	70.339,79	3.198,42	748.612,83	151.387,17	67.117,97	748.588,91	23,92
2639 339093	700.000,00	15.000,00	3199.263,68	0,00	-700.000,00	3199.263,68	336.214,78	0,00	3006.155,44	193.108,24	336.214,78	3006.155,44	0,00
2916 339018	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
2916 339035	317.000,00	0,00	300.000,00	-340.000,00	-615.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
2916 339036	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2916 339039	400.000,00	0,00	0,00	-40.000,00	-40.000,00	360.000,00	0,00	7.850,00	316.334,16	43.665,84	66.477,18	287.847,98	28.486,18
2970 339014	1500.000,00	0,00	0,00	-600.000,00	-600.000,00	900.000,00	60.828,00	12.240,00	845.041,00	54.959,00	48.588,00	845.041,00	0,00
2971 339093	1460.000,00	0,00	0,00	-69.000,00	-684.000,00	776.000,00	69.876,17	0,00	742.804,44	33.195,56	69.876,17	742.804,44	0,00
2972 339039	430.000,00	0,00	0,00	-300.000,00	-300.000,00	130.000,00	0,00	0,00	37.479,00	92.521,00	1.600,00	30.279,00	7.200,00
2973 339039	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2974 339036	600.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	670.000,00	114.560,00	13.046,66	640.413,28	29.586,72	147.213,34	640.413,28	0,00
2975 339030	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
2975 339031	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.250,00	7.750,00	0,00	2.250,00	0,00
2975 339032	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	98.641,00	1.359,00	22.800,00	53.041,00	45.600,00

UG: 020001 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA

FTE: 0100 - RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE

MES/EXERCICIO: DEZEMBRO - 2011

NATUREZA P/A DA DESPESA	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ORCAMENTARIA		ANULACAO		DOTACAO TOTAL	DESPESA EMPENHADA			SALDO DE DOTACAO ORCAMENT.	DESPESA ORCAMENTARIA		DESPESA ORCAMENT. A PAGAR
		NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES		NO MES	ANULACAO	NO EXERCICIO		NO MES	ATE O MES	
2975 339039	20.000,00	0,00	0,00	-20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2975 449052	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	16.050,00	0,00	19.107,00	10.893,00	0,00	3.057,00	16.050,00
2981 339014	1400.000,00	0,00	0,00	0,00	-235.000,00	1165.000,00	15.003,50	5.770,00	1035.227,60	129.772,40	10.753,50	1033.477,60	1.750,00
2981 339030	1661.000,00	265.000,00	265.000,00	0,00	-400.000,00	1526.000,00	248.470,00	74.696,47	1347.463,93	178.536,07	144.622,21	846.990,93	500.473,00
2981 339031	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2981 339032	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	2.750,00	0,00	14.750,00	5.250,00	0,00	3.520,00	11.230,00
2981 339033	600.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	-130.000,00	490.000,00	40.000,00	0,00	470.000,00	20.000,00	91.508,46	467.906,36	2.093,64
2981 339035	150.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	443.488,00	6.512,00	40.250,00	40.250,00	403.238,00
2981 339036	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	1.200,00	5.600,00	10.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
2981 339037	1835.000,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	2015.000,00	2.596,89	10.545,20	1994.940,27	20.059,73	360.755,22	1952.204,24	42.736,03
2981 339039	2000.060,00	0,00	0,00	-100.000,00	-319.543,12	1680.516,88	36.767,69	62.202,25	1520.317,76	160.199,12	208.162,95	1273.838,67	246.479,09
2981 339047	20.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	55.000,00	14.936,62	978,18	34.427,58	20.572,42	13.958,44	34.427,58	0,00
2981 339092	10.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	33.886,57	6.113,43	0,00	33.886,57	0,00
2981 339093	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	353,49	0,00	5.539,78	4.460,22	353,49	5.539,78	0,00
2981 449051	300.000,00	1500.000,00	1788.000,00	-538.000,00	-588.000,00	1500.000,00	0,00	0,00	0,00	1500.000,00	0,00	0,00	0,00
2981 449052	170.000,00	0,00	70.000,00	-35.000,00	-35.000,00	205.000,00	4.721,50	0,00	160.422,71	44.577,29	14.473,80	155.701,21	4.721,50
2981 449092	0,00	0,00	389.543,12	0,00	0,00	389.543,12	38.321,18	0,00	340.996,01	48.547,11	67.934,83	340.996,01	0,00
TOT. FTE:	77101038,00	8079000,00	21922963,06	-3379000,00	-11368543,12	87655457,94	15340409,61	1959782,53	77394512,64	10260945,30	13854350,40	74049353,68	3345158,96



**ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
CONTROLADORIA**

PROGRAMA:

01.122.1262 – Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEX

Ação:

01.122.1262.1361 – Fortalecimento e Integração dos Tribunais de Contas em âmbito nacional.

Elemento de Despesa:

Fonte (T) Tesouro – 3390.14 Diárias.....R\$ 60.000,00
3390.33 – Passagens.....R\$ 40.000,00

Ação:

01.122.1262.1425 – Modernização dos Tribunais de Contas dos Estados e Municípios.

Elemento de Despesa:

Fonte: (T) Tesouro – 4490.52 – Material Permanente.....R\$ 445.275,92

TOTAL TESOURO (T) (contrapartida).....R\$ 545.275,92

Fonte (B) Convênio – 3390.35 – Consultoria Pessoa Juridica.....R\$ 199.746,59

4490.52 – Material Permanente.....R\$ 449.518,10

TOTAL GERAL.....R\$ 1.194.540,61

Respeitosamente,


Ivaldo Ferreira Viana
Controlador - Rep. PROMOEX

**Av. Presidente Dutra, 4229 – Pedrinhas
CEP.: 78.903-900 Porto Velho-RO
Tel.: (0**69) 223-2866 – Fax.: (069) 224-1539
E-Mail.: tcero@tce.ro.gov.br**

TERMO ADITIVO Nº 02/2011

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2010, SICONV Nº 731971/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RONDÔNIA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

PROCESSO Nº :

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, sala 600, em Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 00.489.828/0027-94, doravante denominado "**CONCEDENTE**", representado neste ato por sua Secretária de Gestão, a Senhora Ana Lucia Amorim de Brito, servidora pública, residente e domiciliada à SMPW quadra 13 conjunto 6, Park Way, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 060.754.618-25, portadora da Cédula de Identidade n.º 16165084 SSP/SP, e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ sob n.º 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, 4229, Olaria, Porto Velho RO, doravante denominado "**CONVENENTE**", representado neste ato pelo seu Presidente, o Senhor José Gomes de Melo inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 089.144.606-06, portador da Cédula de Identidade n.º 27.664 SSP RO, residente e domiciliado à Rua das Acácias, casa 2 Porto Velho RO, que em conjunto doravante serão denominados "**Partícipes**" resolvem, no âmbito do **PROMOEX**, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 02/2011 AO CONVÊNIO Nº 01/2010** no **SICONV Nº 731971/2010**, doravante denominado simplesmente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, pelo Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, pela Portaria Interministerial n.º 127/MP/MF/CGU, de 29 de maio de 2008 e suas alterações, pela Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, pelas Leis de Diretrizes Orçamentárias, a partir da Lei n.º 11.514/2007, pela Lei n.º 8.666/93 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, pelo Regulamento Operacional do Programa, doravante denominado **ROP**, pelo Manual de Execução, no que couber pelas Disposições Especiais, Normas Gerais e Anexos que integram o Contrato de Empréstimo 1628-OC/BR, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

a) alteração nos anexos Projeto e Plano de Trabalho, bem como inclusão do Plano Operacional Anual de 2012, em função das modificações ocorridas; e

A.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2011 - UASC 101004

Nº Processo: 0350002604201117 Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica, operação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de material, do sistema de condicionamento de ar instalado na Secretaria de Planejamento Federal SDF/MP Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Art. 7º, inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 Justificativa: contratação empurada no art. 74, inc. IV, da Lei Nº 8.666/93, conforme consta dos autos do processo Nº 035002604/2011-17 Declaração de Dispensa em 27/12/2011 PATRICIA DIAS MESQUITA Coordenadora Geral de Recursos Legais - Subsecretaria de Planejamento em 27/12/2011. ALEX RABELO MALHADO Subsecretário-adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração Valor Global: R\$ 255.750,66 CNPJ CONTRATADA - 04 762 861/0001-48 ENGEMPROM ENGENHARIA LTDA

(SICON - 28/12/2011) 201004-00001-2011NEB00239

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie Termo Aditivo Nº 00002/2011 ao Contrato Nº 121971/2010 Convênio, Coordenação: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, Unidade Gestora: 201012, Gestão: 00001 Convênio: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ Nº 04 801.221/0001-10 Alteração do Projeto e Plano de Trabalho, cedido do POA 2012, prorrogação de vigência até 30/06/2012 Valor Total R\$ 1.877.229,50, Valor de Compensação: R\$ 773.350,31, Critério Orçamentário PTRS: 21482, Fonte Recurso: 0148, MD: 33304, Num Empenho: 2010NE900002 Critério Orçamentário PTRS: 21482, Fonte Recurso: 0149001511, MD: 44304, Num Empenho: 2010NE900009 Critério Orçamentário PTRS: 21482, Fonte Recurso: 0148, MD: 44304, Num Empenho: 2010NE900001 Critério Orçamentário PTRS: 21482, Fonte Recurso: 014001511, MD: 33304, Num Empenho: 2010NE900008 Vigência: 17/03/2010 a 30/06/2012 Data de Assinatura: 19/12/2011. Signatário: Coordenador ANA LUCIA AMORIM DE BRITO, CPF Nº 065 254 618-25, Coordenador: JOSE GOMES DE MELO, CPF Nº 089 144 605-04.

(SICONV/PORAL) - 28/12/2011

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo 03110.019550/2011-10; Espécie Termo de Doação Nº 17/2011, Objeto: Doação, em caráter definitivo e sem encargos, pelo Doador ao Destinatário, do material classificado como suprimento, constante do Termo de Bausa Nº 2011000051/DI/TAT, de 28/12/2011, DOADOR: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, DONATÁRIO: Administração Regional de Tecnologia DT, Data de Assinatura: 27/12/2011

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2011

O Projeto do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 55/2011 Após análise e julgamento da proposta e documentos de habilitação, seguinte vencedor de empresa a empresa Real Serviços de Limpeza de Mão-de-Obra Ltda EPP, com valor total global de R\$ 103.789,50

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA

(SISDC - 28/12/2011) 201004-00001-2011NEB00239

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 30/2011

Nº Processo: 04600 004870/2008-13 Contratação: Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) Contratado: Construtora Overo Empreza Ltda., CNPJ Nº 02 893 841/0001-30 Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, que passa a vigorar por mais 12 (doze) meses contados a partir de 30/12/2011 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 30/12/2011 a 30/12/2012 Valor do contrato: R\$ 1.071.520,94, Doação orçamentária Nota de Empenho Nº 2011NEB00070, de 02/01/2011, Natureza de Despesa 339039 Data de assinatura: 27/12/2011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www10.gov.br/assessoria/ceh/inf>, pela página 0023201122900209

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2011 - UASC 114623

Nº Processo: 03405000195201138 Nº Processo: 03405000195201138 PREGÃO 3518 Nº 27/2011 Contratante: FUNDAÇÃO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE CNPJ Contratado: 49038654000163 Contratado: FLEXFORM INDUSTRIA METALURGICA-LIMITADA Objeto: Aquisição de cadeiras fixas e empilháveis com presilha retetível (estados tipo E), conforme especificação no Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Lei 10320/2002 e Decreto 5450/2005 Vigência: 28/12/2011 a 28/12/2011 Valor Total: R\$143.348,80 Fonte: 100000000 - 2011NEB03089 Data de Assinatura: 28/12/2011

(SICON - 28/12/2011) 114623-11301-2011NEB00001

DIRETORIA EXECUTIVA COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo 01004.005092/2011-7a. Pregão Eletrônico 079/2011 Objeto: Aquisição de copos descartáveis para café e para água Ata de Registro de Preços Nº PE 079/2011, validade 12 meses, com início de vigência em 21/12/2011 e término em 20/12/2012 Data de Assinatura: 21/12/2011 Fornecedor: Nortelimp Comércio e Distribuição de Material de Limpeza Ltda ME, CNPJ Nº 13.258.849/0001-01, item 01, quant. 1.000 CENTOS, valor unitário R\$ 0,92 e valor global R\$ 920,00. Signatário: Lílian Cecília Silveira, pelo Fornecedor e Waldir Fortunato Júnior, pelo IBGE Fornecedor: Agrius Distribuidora de Produtos Ltda., CNPJ Nº 09 102 263/0001-13, item 02, quant. 9.000 CENTOS, valor unitário R\$ 2,04 e valor global R\$ 18.360,00. Signatário: André Monteiro Amato, pelo Fornecedor e Waldir Fortunato Júnior, pelo IBGE

Processo 03604.006153/2011-11 Pregão Eletrônico 107/2011 Objeto: Aquisição de café, açúcar e adoçante. Ata de Registro de Preços Nº PE 107/2011, validade: 12 meses, com início de vigência em 23/12/2011 e término em 22/12/2012 Data de Assinatura: 23/12/2011 Fornecedor: Solarmat do Rio Fornecedor de Fritas e Legumes Ltda., CNPJ Nº 40 328 381/0001-18, item 01, quant. 1.500 pacotes, valor unitário R\$ 3,40 e valor global R\$ 5.100,00; item 02, quant. 630 pacotes, valor unitário R\$ 2,03 e valor global R\$ 1.299,30. Valor total do Fornecedor: R\$9.399,30. Signatário: Alice Soares Ramos dos Santos, pelo Fornecedor e Waldir Fortunato Júnior, pelo IBGE Fornecedor: RDL Distribuidora de Alimentos Ltda., CNPJ Nº 11 619 789/0001-80, item 03, quant. 600 frascos, valor unitário R\$ 1,50 e valor global R\$ 900,00. Signatário: Rodrigo Diego Martin, pelo Fornecedor e Waldir Fortunato Júnior, pelo IBGE

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2011 - UASC 114623

Número do Contrato: 6/2011 Nº Processo: 03643000191201101 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2011 Contratante: FUNDAÇÃO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE CNPJ Contratado: 04214444000180 Contratado: CEVVAAT SERVICOS LTDA -Objeto: Fornecedor de créditos de passagem urbana de Novo Hamburgo/RS, cartão "CEVVAAT", com preços tabelados, conforme legislação vigente, destinados a locomoção urbana de servidores da Unidade Estadual do IBGE no RS, nos trabalhos de pesquisa da Instituição. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, Lei nº 8666/93 Vigência: 31/12/2011 a 31/12/2012. Valor Total: R\$9.065,00 Fonte: 100000000 - 2011NEB04122 Fonte: 100000000 - 2011NEB04123. Data de Assinatura: 27/12/2011

(SICON - 28/12/2011) 114623-11301-2011NEB00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 54/2011 - UASC 114623

Número do Contrato: 7/2011 Nº Processo: 03643000191201148 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2011 Contratante: FUNDAÇÃO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE CNPJ Contratado: 1096328000197 Contratado: CONSORCIO OPERACIONAL SAO LEOPOLDO Objeto: Fornecedor de créditos de passagem urbana de São Leopoldo/RS, cartão "DEM", com preços tabelados, conforme legislação vigente, destinados a locomoção urbana de servidores da Unidade Estadual do IBGE no RS, nos trabalhos de pesquisa da Instituição. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, Lei nº 8666/93 Vigência: 31/12/2011 a 31/12/2012. Valor Total: R\$5.099,50 Fonte: 100000000 - 2011NEB04115 Fonte: 100000000 - 2011NEB04116 Data de Assinatura: 27/12/2011

(SICON - 28/12/2011) 114623-11301-2011NEB00001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2011 - UASC 114623

Número do Contrato: 14/2009 Nº Processo: 03643000747200917 INEXIGIBILIDADE Nº 8/2009 Contratante: FUNDAÇÃO INSTT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE CNPJ Contratado: 93592071000104. Contratado: PLANALTO TRANSPORTES LTDA -Objeto: Fornecedor de bilhetes de passagem rodoviária (intermunicipal) de Porto Alegre/RS para Alegrete/RS, Santa Maria/RS, Santiago/RS e Uruguaiana/RS e vice-versa, com preços tabelados, conforme legislação vigente, destinados a locomoção intermunicipal de servidores da Unidade Estadual do IBGE no RS, nos trabalhos de pesquisa da Instituição. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, Lei nº 8666/93 Vigência: 31/12/2011 a 31/12/2012. Valor Total: R\$3.480,00 Fonte: 100000000 - 2011NEB04119 Data de Assinatura: 27/12/2011

(SICON - 28/12/2011) 114623-11301-2011NEB00001

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº 04928.00464/2009-32; Outorgante Concedente: União; Outorgado(s) Coconcessionário(s) Sr. Iraci dos Santos Araújo, brasileiro, portador da carteira de identidade RG Nº 349.387 - SSP-CE, e esposa sob o CPF Nº 011.643.943-10, viúva, residentes e domiciliados à Rua Dois, Nº 112, Conjunto Iapé, também conhecido como Conjunto Anjo Márcia, Fortaleza-CE. Fundamento legal: Medida Provisória Nº 3.270, de 04 de setembro de 2001, alterada pela Lei Nº 11.481, de 31 de maio de 2007, em seu artigo 1º. Objeto: Cessão, sob a forma de Contrato de Uso Especial para Fins de Moradia Individual - CUEM Individual, nos termos da Portaria Nº 02, de 01 de maio de 2010, do Superintendente do Patrimônio da União no Ceará, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União Nº 156, de 16 de agosto de 2010, Seção 1, página 91, do imóvel situado à Rua Dois, Nº 112, Conjunto Iapé, também conhecido como Conjunto Anjo Márcia, Crato Redenção, Fortaleza-CE, construído por uma área de 121,87 m², destinado exclusivamente à moradia da beneficiária ou de sua família, por prazo indeterminado. Data de Assinatura do Contrato: 13 de agosto de 2010. Lavrado por Francisco José de Fátima Ferreira Bonifácio da Silva, Técnico de Nível Superior, matrícula STAPE Nº 015341800

Processo Nº 04928.00464/2009-91; Outorgante Concedente: União; Outorgado(s) Coconcessionário(s) Sr. Maria Hilza Campos da Cruz, brasileira, portadora da carteira de identidade RG Nº 90081003114 e esposa sob o CPF Nº 819.264.931-20 e Luis Márcio da Cruz, brasileiro, portador da carteira de identidade RG Nº 215.383 e inscrito sob o CPF Nº 031.341.061-04, casados sob regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Marechal Dias, Nº 1836, Crato Redenção, Fortaleza-CE. Fundamento legal: Medida Provisória Nº 3.270, de 04 de setembro de 2001, alterada pela Lei Nº 11.481, de 31 de maio de 2007, em seu artigo 1º. Objeto: Cessão, sob a forma de Contrato de Uso Especial para Fins de Moradia Individual - CUEM Individual, nos termos da Portaria Nº 02, de 01 de maio de 2010, do Superintendente do Patrimônio da União no Ceará, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União Nº 156, de 16 de agosto de 2010, Seção 1, página 89, do imóvel situado à Rua Marechal Dias, Nº 1836, Crato Redenção, Fortaleza-CE, construído por uma área de 64,85 m², destinado exclusivamente à moradia da beneficiária ou de sua família, por prazo indeterminado. Data de Assinatura do Contrato: 13 de agosto de 2010. Lavrado por: Maria Rosane Melo.

Processo Nº 04928.00464/2009-01; Outorgante Concedente: União; Outorgado(s) Coconcessionário(s) Sr. Maria Rosária Nogueira de Souza, brasileira, portadora da carteira de identidade RG Nº 9200201643, 7ª via SSP-CE, e marido sob o CPF Nº 859.416.468-87 e Francisco Evangelista de Souza, brasileiro, portador da carteira de Trabalho e Previdência Social Nº 079153, série 635ª, e inscrito sob o CPF Nº 162.659.203-91, casados sob regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Marechal Dias, Nº 1876, Crato Redenção, Fortaleza-CE. Fundamento legal: Medida Provisória Nº 3.270, de 04 de setembro de 2001, alterada pela Lei Nº 11.481, de 31 de maio de 2007, em seu artigo 1º. Objeto: Cessão, sob a forma de Contrato de Uso Especial para Fins de Moradia Individual - CUEM Individual, nos termos da Portaria Nº 04, de 18 de fevereiro de 2010, do Superintendente do Patrimônio da União no Ceará, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União Nº 156, de 16 de agosto de 2010, Seção 1, página 89, do imóvel situado à Rua Marechal Dias, Nº 1876, Crato Redenção, Fortaleza-CE, construído por uma área de 83,42 m², destinado exclusivamente à moradia da beneficiária ou de sua família, por prazo indeterminado. Data de Assinatura do Contrato: 13 de agosto de 2010. Lavrado por: Maria Rosane Melo.

Processo Nº 04928.00464/2009-98; Outorgante Concedente: União; Outorgado(s) Coconcessionário(s) Sr. Moacir Ferreira Cosme, brasileiro, portador da carteira de identidade RG Nº 184.026 - SSP-CE, 2ª via e esposa sob o CPF Nº 280.693.133-15, e seu cônjuge, Sr. Antônio Isidoro Cosme, brasileiro, portador da carteira de identidade RG Nº 2008.010.233.802 - SSP/CE

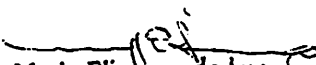
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

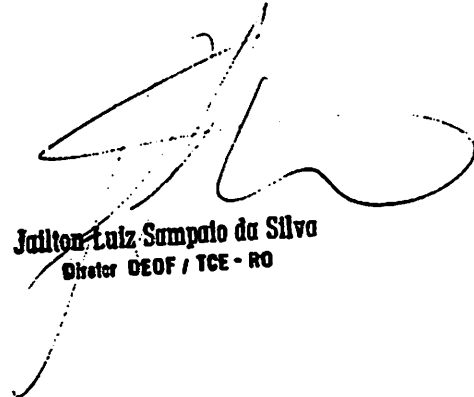
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	R\$	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIA				ORÇAMENTARIA			
-----				-----			
RECEITAS CORRENTES				LEGISLATIVA	77.394.512,64		
RECEITA TRIBUTARIA				JUDICIARIA			
RECEITA CONTRIBUICOES				ESSENCIAL A JUSTICA			
RECEITA PATRIMONIAL				ADMINISTRACAO			
RECEITA AGROPECUARIA				DEFESA NACIONAL			
RECEITA INDUSTRIAL				SEGURANCA PUBLICA			
RECEITA DE SERVICOS				RELAÇOES EXTERIORES			
TRANSFERENCIA CORRENTES				ASSISTENCIA SOCIAL			
OUTRAS REC. CORRENTES				PREVIDENCIA SOCIAL			
DEDUÇÕES DO FUNDEF				SAUDE			
RECEITA INTRA ORÇAMENTA				TRABALHO			
RECEITAS DE CAPITAL				EDUCACAO			
OPERACOES DE CREDITO				CULTURA			
ALIENACOES DE BENS				DIREITOS DA CIDADANIA			
AMORTIZACAO DE EMPRESTI				URBANISMO			
TRANSFERENCIA DE CAPITA				HABITACAO	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPI				SANEAMENTO			
				GESTAO AMBIENTAL			
				CIENCIA E TECNOLOGIA			
				AGRICULTURA			
				ORGANIZACAO AGRARIA			
				INDUSTRIA			
				COMERCIO E SERVICOS			
				COMUNICACOES			
				ENERGIA			
				TRANSPORTE			
				DESPORTO E LAZER			
				ENCARGOS ESPECIAIS			77.394.512,64
EXTRA ORÇAMENTARIA				EXTRA ORÇAMENTARIA			
-----				-----			
RESTOS A PAGAR		3.345.158,96		RESTOS A PAGAR		5.403.966,17	
SERVICO DA DIVIDA				SERVICO DA DIVIDA			
CONSIGNACOES E DEPOSITOS		19.825.668,80		CONSIGNACOES E DEPOSITOS		19.829.774,98	
DIVERSAS CONTAS				DIVERSAS CONTAS			
CONFORME ANEXO13A		158.501.303,83	181.672.131,59	CONFORME ANEXO13A		80.470.389,30	105.704.130,45
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE			
-----				-----			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.696.687,46			BANCOS CONTA MOVIMENTO	9.978.300,12		
APLICACOES FINANCEIRAS	1.902.643,46	12.599.330,92	12.599.330,92	APLICACOES FINANCEIRAS	1.194.519,30	11.172.819,42	11.172.819,42
TOTAL			194.271.462,51	TOTAL			194.271.462,51

Maria Elizomar de Lima
Chefe da Divisão de Contabilidade

Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor DEOF / TCE - RO

TÍTULO	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA	
			RECEITA	DESPESA
CREDITOS A RECEBER				
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES				
DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO				
VALORES EM TRANSITO	230.022,55	230.022,55		
VALORES PENDENTES				
INVESTIMENTOS RPPS				
VALORES DIFERIDOS				
OBRIGACOES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	80.240.366,75	80.240.366,75		
OUTROS CREDORES ENTIDADES E AGENTES				
PRECATORIOS A PAGAR				
OBRIGACOES TRANSF. DE OUTRA UG				
RECEITAS PENDENTES				
DEPOSITOS E CAUCOES				
INTERFERENCIAS ATIVAS/PASSIVAS	78.030.914,53		78.030.914,53	
MUTACOES ATIVAS/PASSIVAS				
AJUSTES FINANCEIROS DE EXERCICIOS ANTERIORES				
TOTAL	158.501.303,83	80.470.389,30	78.030.914,53	


Maria Elizomar de Lur
Chefe da Divisão de Contabilidade


Jailton Luiz Sampaio da Silva
Diretor DEOF / TCE - RO

EM R\$.

A T I V O				P A S S I V O			
Ativo Financeiro				Passivo Financeiro			
Disponível				Depósitos			
Bancos Conta Movimento	9978.300,12			Consignações	3.105,44		
Aplicação Financeira	1194.519,30			Outros Depósitos	0,00		
Outros Recursos Disponíveis	0,00	11172.819,42		Depósitos de Diversas Origens	8.283,26	11.388,70	
Creditos em Circulação				Obrigações em Circulação			
Credito a Receber	0,00			Restos a Pagar	3345.158,96		
Devedores Entidades e Agentes	0,00			Outros Credores	0,00		
Realizável a Curto Prazo	0,00			Sentenças Judiciais	0,00		
Valores em Transitó Realizave	0,00	0,00		Outras Obrig.por Emp. Liquidada	0,00		
				Credores Entidades e Agente	0,00		
				Outras Obrigações em Circulaca	0,00	3345.158,96	
				Valores Pendentes			
				Valores pendentes a C. Prazo	0,00	0,00	3356.547,66
Valores Pendentes							
Valores Pendentes a C. Prazo	0,00	0,00					
Investimentos do RPPS							
Invest.Segmento Renda Fixa	0,00						
Invest.Segmento Renda Varia.	0,00						
Invest.Segmento de Imóveis	0,00						
(-) Provisão Para Perdas em I	0,00	0,00	11172.819,42				
Ativo Permanente				Passivo Permanente			
Estoques	598.222,21	598.222,21					
Realizável a Longo Prazo							
Deposito Realizável a L.Prazo	0,00	0,00					
Creditos a Longo Prazo							
Creditos Tributarios	0,00						
Creditos não Tributarios	5.068,35	5.068,35	603.290,56				
Devedores Entidades e Agentes	0,00						
Investimentos				Depositos Exigíveis			
Participações Societarias	0,00	0,00		Recursos Vinculados	0,00	0,00	
Imobilizado				Obrigações a Longo Prazo			
Bens Imóveis	12399.758,38			Operações de Crédito Interna	0,00		
Bens Móveis	10669.526,79			Obrigações de Crédito Externa	0,00		
Outros Bens Móveis e Imóveis	0,00			Precatórios Exerc.Anter.	0,00		
Titulos e Valores	0,00			Provisão Matemáticas Previden	0,00	0,00	0,00
Bens Intangíveis	0,00	23069.285,17	23069.285,17				
Soma do Ativo Real			34845.395,15	Soma do Passivo Real			3356.547,66
Patrimonio				Patrimonio			
Passivo Real Descoberto			0,00	Ativo Real Líquido			31488.847,49
Ativo Compensado				Passivo Compensado			
Compensações Ativas Diversas				Titulos e Valores sob Respons	929.862,20		
Resp. Por Tit. e Valores		929.862,20		Bens em Comodato	0,00		
Comodatos de Bens	0,00			Valores em Garantia	0,00		
Garantia de Valores	0,00			Direitos e Obrig. Contratadas	0,00		
Direitos e Obrig. Contratuais	0,00			Compensações Diversas	0,00	929.862,20	
Outras Compensações	0,00	929.862,20					
TOTAL GERAL			35.775.257,35	TOTAL GERAL			35.775.257,35

Maria Elizomar de Lima
 Chefe da Divisão de Contabilidade

Jailton Luiz Sampaio da Silva
 Chefe DEOF / TCE - RO

T C E R
0000030
017572012

**TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE RONDÔNIA**

ANEXO TC 03

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

~~Edição de Souza Siro~~
~~Estágio Nivel Médio - Ed. 6810~~
DEZEMBRO DE 2011

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL = Poupança (contrap) **CONTA Nº** **24.835-3**
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 31 / 12 / 2011 **R\$** **545.275,92**

MAIS (+)

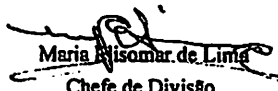
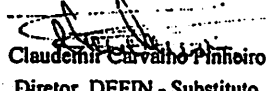

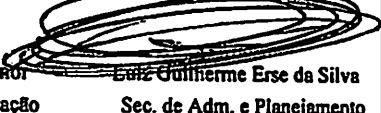

DEPOSITOS NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO

DATA	Nº	Valor
MAIS (+)		
AVISOS DE DÉBITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE		
DATA	Nº	Valor

MENOS (-)

DEPOSITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE		
DATA	Nº	Valor
AVISOS DE CRÉDITOS NÃO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE		
DATA	Nº	Valor
29 09 2011	20011OB03520	
CHEQUES E BORDERAUX NÃO CONSIDERADOS PELO BANCO		
DATA	Nº	Valor
29 09 2011	20011OB03520 - REF. I N S S	21,31
Soma		21,31

SALDO CONFORME NOSSO REGISTRO EM 31 / 12 / 2011 **R\$** **545.254,61**

 Maria Elisamar de Lima Chefe de Divisão DIVCONT	 Claudemir Carvalho Pinheiro Diretor DEFIN - Substituto	 Flavio Clóvis Júnior Sec. de Administração	 Luiz Guilherme Erse da Silva Sec. de Adm. e Planejamento
 José Euler Perygama Pereira de Mello conselheiro Presidente			



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 1.194.540,61, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 1.194.540,61 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TC.

Parágrafo único. O Superávit Financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de Convênio n. 731971/2010 e Termo Aditivo n. 02/2011 - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive 'R' followed by a flourish.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TC			1.194.540,61
02.001.01.122.1262.1361	FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL	3390	0100	100.000,00
02.001.01.122.1262.1425	MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	4490	0100	445.275,92
		3390	3212	199.746,59
		4490	3212	449.518,10
			TOTAL	1.194.540,61



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.


MENSAGEM Nº 009/2012-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

Assembleia do Povo

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 377/2012, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.194.540,61, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TC.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de fevereiro de 2012.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente em exercício – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 377/2012

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 1.194.540,61, em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional por *superávit* financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas correntes e despesas de capital, no presente exercício até o montante de R\$ 1.194.540,61 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), em favor da unidade orçamentária Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TC.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de Convênio nº 731971/2010 e Termo Aditivo nº 02/2011 - Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros - PROMOEX.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de fevereiro de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente em exercício - ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 377/2012

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TC			1.194.540,61
02.001.01.122.1262.1361	FORTALECIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO ÂMBITO NACIONAL	3390	0100	100.000,00
02.001.01.122.1262.1425	MODERNIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	4490	0100	445.275,92
		3390	3212	199.746,59
		4490	3212	449.518,10
			TOTAL	1.194.540,61

Asssembleia Legislativa do Povo
Portas abertas para você